



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

## PORTARIA Nº 117/2021

Data: 19 de maio de 2021

Retoma o prazo relativo ao concurso público disciplinado pelo Edital nº 01/2016 de 22 de julho de 2016, homologado através de Edital em 15 de fevereiro de 2017, e publicado no Diário Oficial de Contas de 17 fevereiro de 2017, em razão da pandemia do Covid-19 (Coronavírus).

O Excelentíssimo Senhor Leandro Carlos Damiani, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

✓ CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei Complementar nº 173/2020 que suspendeu os prazos de validade dos concursos públicos já homologados na data da publicação do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, em todo o território nacional, até o término da vigência do estado de calamidade pública estabelecido pela União;

✓ CONSIDERANDO o término da vigência do estado de calamidade pública estabelecido pela União através do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020;

✓ CONSIDERANDO a Portaria 62, de 29 de janeiro de 2021 que suspendeu o prazo do Concurso Público 01/2016.

### RESOLVE:

Art. 1º Retomar, a partir de 19 de maio de 2021, a contagem do prazo validade do concurso público Edital nº 01/2016 de 22 de julho de 2016, homologado através de Edital em 15 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial de Contas de 17 fevereiro de 2017 e, prorrogado pela Portaria nº 014/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 62, de 29 de janeiro de 2021.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 19 de maio de 2021.

  
**LEANDRO CARLOS DAMIANI**  
Presidente

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO FOI  
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO MURAL DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT.

*19/05/2021*  
  
**Alan Azevedo Fernandes**  
Coordenador de Serviços Legislativos